

PORTARIA Nº71/UNOESC-R/2021.

Nomeia o Coordenador, *pro tempore*, dos cursos de Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais, na modalidade a distância, da Unoesc.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **Luciano Fernandes** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenador dos cursos de Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com art. 6º e § 1º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, considerando cursos em implantação a carga horária estará definida no PAD semestralmente.

Parágrafo Único. A carga horária é cumulativa semestralmente ao que está estabelecido na PORTARIA Nº 43/UNOESC-R/2020.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89/Unoesc-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 04 de maio de 2021.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc